



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

---

**PORTARIA N° 009/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR - na data de 06 Abril de 2023 pelo Feriado Nacional da Paixão de Cristo, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, VEREADOR MILTON APARECIDO ANDRADE DA FONSECA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 039/2023, do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a matéria específica, objeto da presente,

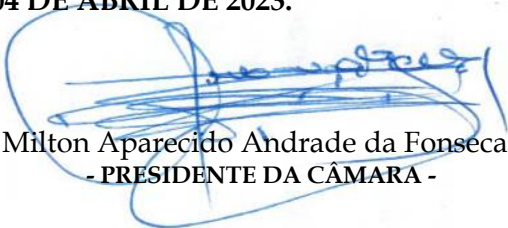
**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Fica estabelecido, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal, Ponto Facultativo o dia 06 de Abril de 2023, em razão do Feriado Nacional da Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa), no dia 07 de abril de 2023.

**Art. 2º** - As atividades do Poder Legislativo retornarão, ao seu horário normal de expediente, no dia 10 de Abril de 2023, a partir das 8h (oito) horas.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR EM 04 DE ABRIL DE 2023.**



Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
- PRESIDENTE DA CÂMARA -